

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 29.196.927/0001-20

LEI
ALDIR
BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL
CEARÁ



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**, com registro de CPF: 991.077.593-04 e RG: 2000030061076, compõe o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura e Turismo

Morada Nova, 19 de outubro de 2020.